



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 25/2026

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio.

-----Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas (16H20). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes, e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	3.521,33 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	1.400,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	300,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	46.574,22 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	31.757,70 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	23.257,71 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	97.032,41 €
----- Cx. Créd. Agrícola Mútuo - Avis – D/P CA Empresas ..	100.000,00 €
----- TOTAL	304.093,37 €
----- Operações orçamentais	222.594,50 €
----- Operações de tesouraria	81.498,87 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 20 de agosto e 1 de setembro de 2026, que totalizam a importância global de **172.909,46 € (cento e setenta e dois mil novecentos e nove euros e quarenta e seis cêntimos)**. -----

----- PEDIDO DE TRASLADAÇÃO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

----- Considerando que, na ata n.º 13/2026, de 13 de maio, foi autorizado o pedido de transladação apresentado pelo Senhor João Luís Coutinho Barreto, relativo às ossadas do seu pai, Joaquim Alves Barreto, para a sepultura onde se encontram os restos mortais da sua mãe, Beatriz Codeca Coutinho; -----

----- Considerando que não foi dado seguimento ao referido pedido, por não ter sido efetuado o pagamento dos serviços de transladação; -----

----- Considerando o novo requerimento apresentado pelo Senhor José Júlio Coutinho Barreto, no qual solicita autorização para proceder à transladação das ossadas do seu pai, Joaquim Alves Barreto, falecido em 7 de Novembro de 2016, da sepultura n.º 26, do 5.º talhão direito, para a sepultura n.º 28-A, do 4.º talhão direito A, no Cemitério de Galveias, onde se encontram os restos mortais da sua mãe, Beatriz Codeca Coutinho, falecida em 23 de Março de 2011; -----

----- **A Junta de Freguesia, após a devida análise, decidiu anular a**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

deliberação constante da ata n.º 13/2026, de 13 de maio, referente ao pedido anteriormente apresentado pelo Senhor João Luís Coutinho Barreto, por não ter sido dado seguimento ao respetivo processo devido à falta de pagamento dos serviços de trasladação. -----

----- Mais deliberou autorizar o requerimento apresentado pelo Senhor José Júlio Coutinho Barreto e, consequentemente, a trasladação das ossadas de seu pai “Joaquim Alves Barreto”, da sepultura n.º 26, do 5.º talhão direito, para a sepultura n.º 28-A, do 4.º talhão direito A, no Cemitério de Galveias, onde se encontram os restos mortais da sua mãe “Beatriz Codeca Coutinho”, nos termos solicitados pelo requerente e de acordo com a regulamentação aplicável. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – MARIA AMÉLIA FERREIRA DE CAMPOS -----

----- A assistente operacional da Junta de Freguesia de Galveias, Senhora Maria Amélia Ferreira de Campos, apresentou pedido de concessão de licença sem remuneração, pelo período compreendido entre 1 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027, inclusive. -----

----- A requerente informa que o presente pedido é fundamentado por motivos de natureza pessoal. -----

----- Após análise do pedido, o Executivo deliberou autorizar a concessão da licença sem remuneração à trabalhadora Maria Amélia Ferreira de Campos, pelo período compreendido entre 1 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027, inclusive, nos termos do pedido apresentado. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Mais deliberou remeter o processo ao Setor de Recursos Humanos, para os procedimentos tidos por convenientes. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- EXCLUSÃO DEFINITIVA DA PROPOSTA NO ÂMBITO DO ARRENDAMENTO RURAL – ALTO DA AZINHAGA DE AVIS, SITO NA FREGUESIA DE GALVEIAS, CONCELHO DE PONTE DE SOR -----

----- Em seguimento do processo relativo ao arrendamento rural para fins de exploração agro-pecuária do prédio rústico denominado “Alto da Azinhaga de Avis”, sito na freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, com a área total de 1,2468 hectares, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo matricial n.º 462 da secção A, e após decorrido o prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia, da única concorrente, a fim de possibilitar a devida apreciação e aprovação por parte da Junta de Freguesia, foi o assunto submetido à análise do executivo. --

----- Após a devida apreciação, o executivo deliberou proceder à exclusão definitiva da proposta apresentada pela sociedade “Rodrigalveias, Lda.”, por incumprimento dos requisitos formais previstos no programa do concurso, designadamente por não se encontrar assinada nem identificar o respetivo representante legal, não havendo, conseqüentemente, lugar à adjudicação do arrendamento rural do prédio rústico denominado “Alto da Azinhaga de Avis”. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- CONTAGEM DE OVINOS – REBANHO DA HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA -----

----- Está presente a Informação Interna n.º 59/2026, de 24 de agosto, dos Serviços de Agricultura, informando que se procedeu à contagem do rebanho da



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Herdade da Torre de Sepúlveda, que por ser extensa se anexa à presente ata ficando a fazer parte integrante da mesma. -----

----- **Após análise da informação, a Junta deliberou que se proceda a uma nova contagem do rebanho da Herdade da Torre de Sepúlveda, com a maior brevidade possível, por forma a confirmar e atualizar os dados constantes da contagem efetuada.** -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

----- **VENDA DE APROXIMADAMENTE 4 TONELADAS DE LÃ** -----

----- Está presente a Informação Interna n.º 60, de 24 de agosto de 2026, dos Serviços de Agricultura, informando que se encontram disponíveis para venda aproximadamente 4.000 kg de lã branca e preta, sugerindo que seja novamente iniciado o procedimento para a sua alienação. -----

----- **Após a devida análise o executivo concordou com a proposta dos serviços, e deliberou dar início ao procedimento sobre a venda da referida lã, de acordo com as seguintes condições:** -----

1. As propostas devem referir o preço quilo e serem entregues nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias, até às 11H00 do dia 8 de setembro de 2026; -----

2. A abertura das propostas será no dia da entrega pelas 11H15. -----

3. O pagamento far-se-á conforme se indica: -----

----- **50% no ato da adjudicação;** -----

----- **50% no levantamento da lã;** -----

4. O critério de adjudicação será o de mais alto preço; -----

5. A Junta reserva o direito de entrega. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO -
EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

-----Está presente requerimento apresentado pela Sra. Rayane Vedoy Gross a
solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, no dia 17/10/2026, para a
realização de uma festa de aniversário. -----

-----Mais informa que estão previstas cerca de 50 pessoas no evento, para o qual
necessita de mesas e cadeiras. -----

-----**Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector
Sócio-cultural, o executivo decidiu ceder as instalações e respetivo
equipamento de acordo com o pretendido, nos termos das normas de
utilização em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO -
EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

-----Estão presentes 2 requerimentos apresentados pela Sra. Adília Isabel
Coelho Félix a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para os dias
6, 7 e 8 de novembro de 2026 e para os dias 1, 2 e 3 de janeiro de 2027 para a
realização de duas festas de aniversário. -----

-----Mais informa que estão previstas cerca de 50 pessoas no evento, para o qual
necessita de mesas e cadeiras. -----

-----**Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector
Sócio-cultural, o executivo decidiu ceder as instalações e respetivo
equipamento de acordo com o pretendido, nos termos das normas de
utilização em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

-----Está presente a Informação Interna n.º 23 do Setor de Ação Social, relativa a uma emergência social e habitacional que envolve um agregado familiar com crianças menores, em situação de manifesta vulnerabilidade e insegurança. -----

-----Face às circunstâncias apresentadas e tendo em consideração a necessidade de salvaguardar a segurança, estabilidade e bem-estar do agregado, em particular a proteção e o superior interesse das crianças, propõe-se a adoção de uma solução habitacional de carácter urgente. -----

-----Considerando a existência de uma habitação social disponível propriedade desta Junta de Freguesia, propõe-se ao Executivo que autorize, a título excecional e temporário, a cedência da referida habitação ao agregado familiar, até que seja encontrada uma solução habitacional adequada e estável às suas necessidades. ----

-----Após análise da referida informação o executivo deliberou autorizar, a título excecional e temporário, a cedência da habitação social disponível desta Junta de Freguesia ao referido agregado familiar, com vista a salvaguardar a sua segurança, estabilidade e bem-estar, em particular a proteção e o superior interesse das crianças. -----

-----Mais deliberou remeter o processo ao setor de Património para elaboração do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----ENTRADA DE ÁGUA NA ESPLANADA DO ÓASIS SNACK- BAR -----

-----Está presente email da Senhora Raquel Silvestre, arrendatária do Snack-Bar Oásis, através do qual dá conhecimento à Junta de Freguesia da previsão de agravamento das condições meteorológicas e da possibilidade de ocorrência de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

entrada de água da chuva na zona coberta da esplanada do referido estabelecimento. -----

-----Informa que, como medida preventiva e de segurança, procedeu à proteção e ao afastamento dos equipamentos elétricos e eletrónicos das zonas de maior risco, bem como ao desligamento das tomadas de eletricidade da área afetada, de forma a prevenir eventuais danos e riscos elétricos. -----

-----Mais refere que a entrada ou acumulação de água poderá causar danos nos equipamentos existentes, salientando que a situação se encontra previamente identificada e comunicada à Junta de Freguesia e que, apesar das medidas preventivas adotadas, não lhe é possível garantir a total proteção dos equipamentos perante uma eventual entrada significativa de água. -----

-----**Após análise da comunicação apresentada pela Senhora Raquel Silvestre, a Junta deliberou tomar conhecimento da situação comunicada e das medidas de prevenção adotadas, ficando a mesma registada para os devidos efeitos.** -----

-----**Mais deliberou proceder, com a maior brevidade possível, à realização das obras e intervenções que se mostrem necessárias e adequadas no local, com o objetivo de prevenir e minimizar a entrada de água no espaço coberto da esplanada do referido estabelecimento, procurando assim salvaguardar as instalações e os equipamentos existentes.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR** -----

-----Encontra-se presente um email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, através do qual solicita a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.950,29 € (dois mil novecentos e cinquenta euros e vinte e



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

nove cêntimos), destinado à aquisição de novo fardamento para os elementos do Corpo de Bombeiros, no âmbito das comemorações do seu 100.º aniversário, a realizar no próximo dia 1 de novembro. -----

-----A Associação informa que o novo fardamento se destina a dignificar a participação dos elementos do Corpo de Bombeiros nas cerimónias e iniciativas integradas nas comemorações do centenário, manifestando ainda disponibilidade para apresentar o respetivo orçamento e demais documentação relativa à aquisição.

-----**O Executivo, após apreciação do pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, deliberou informar que, neste momento, não é possível atribuir o apoio financeiro solicitado. -----**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - RESERVA DE RECRUTAMENTO -----

-----Está presente email da Senhora Daniela Paulo, através do qual manifesta o seu interesse em ser considerada para eventual recrutamento no âmbito da reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal para a carreira/categoria de Assistente Técnico, no qual ficou classificada em 9.º lugar, solicitando que, caso surja oportunidade de preenchimento de vaga, seja considerada para o efeito. -----

-----**O Executivo, após apreciação da manifestação de interesse apresentada pela Senhora Daniela Paulo, deliberou tomar conhecimento da mesma, informando que, neste momento, não existem vagas disponíveis nem necessidade de reforço de pessoal na carreira/categoria de Assistente Técnico.**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Junta João Américo Vieira da Silva declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Joana Sofia Péguinho Rodrigues, Técnica Superior, nomeada para o efeito, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 25 DE 02/09/2026

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PEDIDO DE TRASLADAÇÃO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS.....	2
PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – MARIA AMÉLIA FERREIRA DE CAMPOS	3
EXCLUSÃO DEFINITIVA DA PROPOSTA NO ÂMBITO DO ARRENDAMENTO RURAL – ALTO DA AZINHAGA DE AVIS, SITO NA FREGUESIA DE GALVEIAS, CONCELHO DE PONTE DE SOR.....	4
CONTAGEM DE OVINOS – REBANHO DA HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA	4
VENDA DE APROXIMADAMENTE 4 TONELADAS DE LÃ	5
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS	6
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS	6
CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL ...	7
ENTRADA DE ÁGUA NA ESPLANADA DO ÓASIS SNACK-BAR.....	7
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.....	8
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - RESERVA DE RECRUTAMENTO	9